

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1154, de 26 de maio de 2026



**Hospital Universitário da
Universidade Federal do
Piauí HU-UFPI**

HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

ARTUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

REGINA FERRAZ MENDES VIANA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

AVELAR ALVES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Alteração.....	4
Portaria - SEI nº 119, de 25 de maio de 2026	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Designação.....	6
Portaria - SEI nº 46, de 25 de maio de 2026	6

SUPERINTENDÊNCIA

Alteração

Portaria - SEI nº 119, de 25 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-HU-UFPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e;

Considerando Resolução COFEN nº 792/2025, que regulamenta a criação, composição e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) em Instituições de Saúde

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, a Comissão de Ética em Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí;

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a comissão supracitada:

Membros Efetivos	SIAPE
Rosilene da Silva Pereira- Presidente	111****
Elisângela Lemos Varonil Nunes- Secretária	206****
Iana Cibelly Moreira de Vasconcelos	215****
Naiana Lustosa de Araújo Sousa- Vice-Presidente	216****
Kerolaine Ruana Matins de Almeida	215****
Cyane Fabiele Silva Pinto	225****
Luciana Soares da Costa	206****
Genildo Cruz Sousa	222****
Erica Gedeane Santos Silva	216****
Eleoneth da Silva Sousa Lopes	224****
Alaine Maria da Costa	298****

Art. 3º São objetivos da Comissão de Ética em Enfermagem:

- I – representar o Coren de sua jurisdição na instituição com Serviço de Enfermagem, em se tratando de assuntos relacionados à ética e ao exercício profissional da enfermagem;
- II – divulgar, orientar e zelar pelo cumprimento da legislação de Enfermagem ora vigente;
- III – identificar situações que envolvam indícios de infrações éticas na instituição onde atua;
- IV – receber denúncia de profissionais de enfermagem, usuários, clientes e membros da comunidade relacionadas ao exercício profissional da enfermagem, na instituição em que atua, formalmente documentada, por meio escrito ou eletrônico. Caso a denúncia seja verbal, deverá ser tomada a termo por um membro da CEE para os devidos encaminhamentos;

V – elaborar relatório, restrito à narrativa dos fatos que ensejaram a denúncia, anexando documentação, se houver, relativa a qualquer indício de infração ética;

Art. 4º Fica designado como **Presidente**, Rosilene da Silva Pereira, e como **Vice-Presidente**, Naiana Lustosa de Araújo Sousa.

Art. 5º A comissão terá vínculo temático e de suporte ao funcionamento com a Divisão de Enfermagem, devendo submeter os resultados de sua atuação à referida Divisão e ao Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (COREN-PI).

Art. 6º Delega-se à Comissão de Ética em Enfermagem a competência pela elaboração e aprovação, conforme o caso, do seu Regimento Interno, observando as diretrizes normativas, de forma a garantir clareza, segurança jurídica e conformidade com os parâmetros institucionais da Ebserh.

Art. 7º A Comissão de Ética em Enfermagem deverá observar o Parecer Referencial 19/SCON/CONJUR/PRES-EBSERH.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Designação

Portaria - SEI nº 46, de 25 de maio de 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo(a) Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.017643/2026-26,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Victor Lira Ribeiro Gonçalves de Carvalho, matrícula nº 327****, substituto(a) do Cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital Universitário HU-UFPI, por motivo de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(Assinatura Eletrônica)

Flávia Lorene Sampaio Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

DivGP/HU-UFPI/EBSERH